



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 120/2023

AUTOR: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro

MATÉRIA: Denomina Unidade Municipal de Ensino Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 29/08/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 04/09/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o Próprio Municipal, localizado na Rua Coronel Joaquim Costa esquina das Ruas General Carneiro e São Francisco, sem denominação oficial, neste município, que passa a denominar-se oficialmente Unidade Municipal de Ensino Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 125/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial o Próprio Municipal, localizado na Rua Coronel Joaquim Costa esquina das Ruas General Carneiro e São Francisco, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva